

dia 11 de dezembro de 2015 (sexta-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de janeiro de 2016.

A inscrição deverá ser feita pela **Intranet do Ministério Público**, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 3ª Procuradoria de Justiça junto à 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Adilse de Oliveira Ramos (critério de antiguidade);
- 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Nelcy Pereira Lessa (critério de merecimento);
- 4ª Procuradoria de Justiça junto à 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Ana Cristina Augusto Gentil da Silva Filgueiras (critério de antiguidade);
- 1ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Laise Helena Silva Macedo (critério de merecimento);
- 1ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Alice Anna Louise da Silva (critério de antiguidade);
- 3ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga decorrente da remoção do Dr. Marfan Martins Vieira (critério de merecimento);
- 5ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Dra. Soraya Taveira Gaya (critério de antiguidade);
- 7ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga decorrente da remoção do Dr. Talma Prado Castello Branco Junior (critério de merecimento);
- 2ª Procuradoria de Justiça junto à 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Dra. Wânia Helena Valle Ayres (critério de antiguidade).

CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **PROMOÇÃO** para o cargo de Procurador de Justiça abaixo indicado, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2015 (sexta-feira). A promoção resultante deste concurso terá validade a contar de 1º de janeiro de 2016.

A inscrição deverá ser feita pela **Intranet do Ministério Público**, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

- 1) Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Celso Benjô, para lotação na 9ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Dra. Cristina Medeiros da Fonseca (critério de merecimento).

CONCURSO DE LOTAÇÃO EM PROMOTORIAS ELEITORAIS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de lotação nas Promotorias Eleitorais abaixo indicadas, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2015 (sexta-feira). Os atos de investidura temporária resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de janeiro de 2016.

Inscrições e eventuais desistências deverão ser efetuadas pela **Intranet do Ministério Público**, estritamente dentro do prazo supracitado, por meio do link **Sistemas / Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação / Eleitoral / Requerimento de Inscrição**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

CAPITAL:

- 1) 6ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Gisela Alexandre Brandão;
- 2) 13ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Patrícia Mothé Glöche Bêze;
- 3) 19ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Fernando Martins Costa;
- 4) 122ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Jacqueline Esther Abecassis;
- 5) 164ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Santa Teresa, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Celso de Andrade Loureiro;
- 6) 209ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Tanque, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Egberto Zimmermann;
- 7) 212ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jardim Botânico, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Márcia Vieira Piatigorsky;
- 8) 233ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Padre Miguel, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Fabiola de Oliveira Lima Canabarro;
- 9) 237ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jabor, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Marcelo Muniz Neves;
- 10) 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Carolina Mendes Nogueira Gomes;

INTERIOR:

- 11) 44ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nilópolis, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Carla Carvalho Leite;
- 12) 77ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel;
- 13) 90ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Volta Redonda, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Andréa da Silva Araújo;
- 14) 91ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anna Carolina Mattoso Soares;
- 15) 92ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Araruama, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Eduardo Monteiro Vieira;
- 16) 100ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Victor Santos Queiroz;
- 17) 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Adriana Araújo Porto;
- 18) 113ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Leandro Silva Navega;
- 19) 115ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Paula Campello Costa Borges Fulchi;
- 20) 149ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Guapimirim, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Sabrina Carvalhal Vieira;
- 21) 150ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Dário Marcelo Menezes Brandão;
- 22) 151ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaboraí, em virtude do término do

prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos;

23) 152ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Belford Roxo, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Murilo Nunes de Bustamante;

24) 201ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nilópolis, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Francisco Lopes da Fonseca;

25) 250ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Patrícia Wajnbergier Chaloum.

Id: 1919611

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 07 de dezembro de 2015

Horário: 10h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

DAYSE LAISA LIMA FERREIRA - 561º LUGAR
JOÃO BATISTA MAIA ESTEVES - 562º LUGAR
PATRICIA SOUZA LOBATO - 563º LUGAR
WELLESON FLORENCIO DA COSTA - 564º LUGAR
JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO - 565º LUGAR

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS

Dia: 07 de dezembro de 2015

Horário: 10h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
WELLINGTON ALVES BARBOZA	138º lugar	1519º lugar

Id: 1919612

VOCÊ VAI PRECISAR TER O SEU CERTIFICADO DIGITAL, ENTÃO, QUE SEJA UM OFICIAL.

O CERTIFICADO DIGITAL DA IMPRENSA OFICIAL, ENTRE OUTRAS VANTAGENS, OFERECE:

- Economia de até 15% para as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais.
- Certificado emitido na hora, testado e pronto para uso.
- Padrão ICP – Brasil. A única assinatura digital com validade jurídica.
- Segurança em transações eletrônicas.
- Garante o sigilo e autenticidade de documentos e transações.
- Identificação de pessoas perante sites na internet.
- Economia de tempo e redução de custos.
- Facilidade, comodidade e agilidade para efetuar serviços oferecidos pelo Governo e pelo setor privado na internet.

Faça já o seu agendamento aqui:

www.io.rj.gov.br

Ou ligue 0800-2844675, das 9h às 18h.



ADQUIRA O SEU CERTIFICADO DIGITAL EM QUALQUER UM DOS SEIS ENDEREÇOS DISPONÍVEIS:

NITERÓI: Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói/RJ

NITERÓI: Av. Visconde do Rio Branco, 360 - 3º piso, loja 321 (Shopping Bay Market) - Centro, Niterói/RJ

RIO DE JANEIRO: Rua São José, 35 - Salas 222/224 (Ed. Garagem Menezes Cortes) - Centro, Rio de Janeiro/RJ

BANGU: Rua Fonseca, 240 - 2º andar (Bangu Shopping, Rio Poupá Tempo) - Bangu, Rio de Janeiro/RJ